



**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DO PORTAL E-SAJ**

Conforme a Resolução TJAL nº 15/2015, declaramos para os devidos fins que o serviço de peticionamento eletrônico do portal e-SAJ esteve indisponível por mais de 60 minutos no dia 05 de dezembro de 2022.

Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação